



**DECRETO Nº 102/98**

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.132, de 31 de agosto de 1998.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.180,00 (Sessenta e seis mil, cento e oitenta reais), despesa de manutenção das atividades do PROCON e Secretaria de Meio-Ambiente e Turismo, mediante a seguinte classificação, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

0400	- PROCURADORIA JURÍDICA	
0401	- Gabinete do Procurador	
0401.03070142.089	- Atividades da Coordenadoria e Fiscalização do PROCON	
575/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	13.700,00
576/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	610,00
577/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	500,00
578/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
579/3.2.5.3.00	- Salário-Família.....	100,00
580/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
1600	- SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E TURISMO	
1601	- Gabinete do Secretário	
1601.04170212.090	- Manutenção das Atividades de Meio-Ambiente e Turismo	
581/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	14.500,00
582/3.1.1.1.02	- Diárias.....	1.000,00
583/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	1.160,00

CO. ARQUIVO DE DOCUMENTOS  
28.01.98 10h 50min  
[Handwritten signatures and stamps]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



584/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	500,00
585/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
586/3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	110,00
587/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>66.180,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - PROCURADORIA JURÍDICA	
0401 - Gabinete do Procurador	
0401.03070212.013 - Indenização, Custas Judiciais e Desapropriações	
083/3.1.9.1.00 - Sentenças Judiciais.....	17.910,00
1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1401 - Gabinete do Secretário	
1401.04181122.083 - Apoio aos Programas de Diversificação Agrícola	
544/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	48.270,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>66.180,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Mario Luiz Hammerschmidt Baggio*  
**MARIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BAGGIO**  
Secretário de Fazenda

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

DIÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ  
04 de Setembro de 1998  
Nº 152



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARANA  
ESTADO DO PARANÁ

2842 1.2.0.00	- Material de Consumo	200,00
2753 1.2.0.00	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
2862 2.2.0.00	- Salário-Família	110,00
2874 1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanentes	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>62.130,00</b>

Art. 2º - Para abertura do crédito aberto no artigo anterior ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- PROCURADORIA JURÍDICA	
0401	- Gabinete do Procurador	
0401 02070212 013	- Indenização, Custas Judiciais e Despesas	17.910,00
0873 1.9.1.00	- Sentenças Judiciais	

1400	- SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1401	- Gabinete do Secretário	
1401 04181122 083	- Apoio aos Projetos de Diversificação Agrícola	48.270,00
2473 1.2.0.00	- Material de Consumo	
<b>TOTAL</b>		<b>62.130,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PACO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1988.

ANTONIO ERNANDES SCARAVACA  
Prefeito Municipal

MARIO LUIZ HAMERSCHMIDT BAGGIO  
Secretário de Fazenda

JOSE ANTONIO DE SOUZA  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 231 09/1988  
DE N.º 7100  
UMUARANA, 231 09/1988  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO